



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. Nº

INDICAÇÃO Nº 474/2015

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Senhoria, obedecidas as normas regimentais, seja oficiado a Senhora Prefeita Municipal, sugerindo a mesma, que a prefeitura realize estudos para estar se implantando o IPTU premiado em Porto Ferreira.

Justificativa:

Esta é uma maneira da prefeitura incentivar o contribuinte a estar em dia com seus tributos e ao mesmo tempo aumentar sua receita, pois acabaria recebendo de forma antecipada e em dia.

Plenário Syrio Ignatios, 19 de novembro de 2015.

Élcio Gustavo Siveira Arruda
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 23/11/2015

DESPACHO: OFICIAR

PRESIDENTE: [Assinatura]

1º SECRETÁRIO: [Assinatura]

2º SECRETÁRIO: [Assinatura]